DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.borborema.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.borborema.dioe.com.br

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.borborema.dioe.com.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.714, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar destinado ao reforço de dotação orçamentária e dá outras providências.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o que dispõe o inciso I, do art. 4°, da Lei Municipal n° 3.026, de 23 de outubro de 2015, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2016".

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), destinado ao reforço de dotação orçamentária constante do orçamento vigente, a seguir discriminada:

Classificação Orçamentária	Valor
02 - Prefeitura	
02.04 – Divisão de Trânsito Obras e Serviços Municipais	
15.452.0009.2013 – 3.3.90.93 – Ficha 84 FR 1	R$ 8.000,00
Total do Crédito	R$ 8.000,00

Art. 2º. O crédito aberto será atendido com os recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária a seguir relacionada, na mesma importância, em conformidade com o que dispõe o art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Classificação Orçamentária	Valor
02 - Prefeitura	
02.03 – Divisão de Finanças	
99.999.9999.9999 – 9.9.99.99 – Ficha 65 FR 1	R$ 8.000,00
Total da Anulação	R$ 8.000,00

Art. 3°. Fica a Contadoria Municipal autorizada a pro¬ceder a inclusão das alterações propostas nos anexos do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária vigentes, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº 4.320/64, de forma a obedecer a padronização estabelecida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Projeto Audesp.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de junho de 2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: 1XRXJHQA

DECRETO Nº 4.715, DE 13 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração e quebra da ordem cronológica de pagamento de débitos que especifica da Prefeitura Municipal de Borborema.

FLORISVALDO PAZINI, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando, que nos termos do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, cada Unidade da Administração, nos pagamentos de suas obrigações, deve obediência à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades;

Considerando, que essa ordem só pode ser alterada quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando, o comprometimento das disponibilidades financeiras verificadas em decorrência da existência de dívida com fornecedores;

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

Considerando, que a receita do Município não vem correspondendo às expectativas, inclusive com a constatação de acentuada queda, impondo atraso no cumprimento das obrigações assumidas com os fornecedores;

Considerando, que para as aquisições atuais, faz-se indispensável o pagamento das obrigações vencidas, sob pena de sofrer o Município as consequências da interrupção de fornecimento de gêneros e serviços básicos para o regular funcionamento das instituições públicas, implicando a omissão e a causa de danos imprevisíveis e irrecuperáveis à Administração e à cidadania;

Considerando que, caracterizada a sobredita situação, esta certamente comprometerá severamente a manutenção da máquina pública municipal, compreendido ai o risco iminente à segurança e a integridade de obras, bens e serviços considerados de relevante interesse público;

Considerando, que a já mencionada situação das finanças públicas não permite o pagamento total das contas passivas existentes, urgindo que sejam adquiridos e pagos tão somente os produtos e serviços indispensáveis à preservação da gestão, em limites mínimos para evitar a solução de continuidade;

Considerando, que a Prefeitura já iniciou o processo de redução drástica das despesas visando restabelecer a normalidade nos pagamentos o mais breve possível, de forma a não prejudicar os fornecedores em geral;

Considerando, finalmente que a parte final do art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, sublinha a possibilidade de se proceder pagamento com a quebra da ordem cronológica na circunstâncias acima caracterizadas.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica a Tesouraria Municipal, em caráter excepcional e mediante os fatos justificados, com fundamento no art. 5º, da Lei Federal nº 8.666/93, autorizada a quebrar a ordem cronológica dos vencimentos de faturas e priorizar o pagamento dos empenhos inscritos na Contadoria da Prefeitura Municipal de Borborema, abaixo identificados:

Empenho	Fornecedor	Exigibilidade	Valor
2694/000-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	16/04/2015	R$ 4.438,50
2404/004-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	16/04/2015	R$ 511,29
2404/003-2015	Luis Marcelo Presotto Cantarin	17/04/2015	R$ 1.031,03
4893/001-2015	Vladimir Antonio Adabo Me	06/07/2015	R$ 1.546,97
8941/000-2015	Roberto Carlos Micheletti Filho & Cia Ltda - Me	19/11/2015	R$ 300,00
0964/000-2016	Renata Gomes Viterbo - Me	19/02/2016	R$ 125,28
1172/000-2016	Renata Gomes Viterbo - Me	26/02/2016	R$ 177,12
1432/000-2016	Renata Gomes Viterbo - Me	02/03/2016	R$ 380,16
1496/000-2016	Antonio Romualdo Cazetta Júnior - Me	10/03/2016	R$ 190,00
1611/000-2016	Renata Gomes Viterbo - Me	15/03/2016	R$ 432,00
1745/000-2016	Renata Gomes Viterbo - Me	18/03/2016	R$ 276,48
1653/000-2016	Vladimir Antonio Adabo Me	24/03/2016	R$ 184,50
1848/000-2016	Antonio Romualdo Cazetta Júnior - Me	29/03/2016	R$ 63,00
2730/000-2016	Leandro Roberto Zanini Me	03/05/2016	R$ 1.187,00
2728/000-2016	Leandro Roberto Zanini Me	03/05/2016	R$ 52,00
3345/000-2016	Leandro Roberto Zanini Me	20/05/2016	R$ 558,00
3344/000-2016	Leandro Roberto Zanini Me	20/05/2016	R$ 1.395,00
4819/000-2015	Bertolo & Cia Material De Construção Ltda - Me	10/06/2016	R$ 4.602,00
2348/004-2016	Belgiquimica Produtos Quimicos Ltda Me	14/06/2016	R$ 2.460,0

0

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de junho de

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

2016.

FLORISVALDO PAZINI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Assessor Administrativo

Código Localizador: 6L6PARMC

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 960/2016 – CARTA CONVITE Nº 05/2016

Contrato nº 026/2016; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: H.D.C. COMERCIAL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 49.235.435/0001-04; Objeto: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA DIVERSOS SETORES DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, mediante as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos; Valor global: R$ 52.841,50 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos); Vigência: 06 (seis) meses, iniciando-se em 06 de junho de 2016 e término em 05 de dezembro de 2016; Data da Assinatura: 06 de junho de 2016 - Prefeitura Municipal de Borborema, 06 de junho de 2016 – Florisvaldo Pazini – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: KLKCZKCR

Extrato de Contrato

PROCESSO LICITATÓRIO 1189/2016 – PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2016

Contrato nº 027/2016; Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP- CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: RITA APARECIDA ANJOLINO - ME inscrita no CNPJ sob o nº 05.566.307/0001-78, com sede na Av. Francisco Porto, nº.1010, Centro, CEP 14.900-000, na cidade de Itápolis, Estado de São Paulo. Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis – Hortifrutigranjeiros para a merenda dos Ensinos Fundamental, Infantil e Médio do município de Borborema/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no Termo de Referência do edital; Valor: R$ 76.037,14 (setenta e seis mil e trinta e sete reais e quatorze centavos); Vigência: 06 meses, iniciando-se em 08 de junho de 2016 e com término em 07 de dezembro de 2016. Reserva das Dotações Orçamentárias: 02.18 – Manutenção Merenda Escolar Ed. Médio – Funcional Programática 12.306.0021.2012 – Categoria Econômica - 3.3.90.30 - Ficha 501, 502; 02.18 – Manutenção Merenda Escolar Ed. Infantil – Funcional Programática 12.306.0021.2027 – Categoria Econômica - 3.3.90.30 - Ficha 506, 507; 02.18 – Manutenção Merenda Escolar Ed. Fundamental – Funcional Programática 12.306.0021.2028 – Categoria Econômica - 3.3.90.30 - Ficha 511, 513. Data de assinatura: 08 de Junho de 2016 – Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de Junho de 2016 – Florisvaldo Pazini – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: XJNN4AOW

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 08/06/2016

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 851/2016, Modalidade Pregão Presencial nº 012/2016, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA OS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, COM COTA PARA ME E EPP CONFORME LC 147/2014, em conformidade com as descrições e quantidades constantes dos Anexos que integram o Edital, em favor das empresas: NORI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.borborema.dioe.com.br

EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 08.110.643/0001-08, vencedora dos itens no valor total de R$ 115.865,00 (cento e quinze mil oitocentos e sessenta e cinco reais), BELARIS ALIMENTOS LTDA. EPP inscrita no CNPJ sob o nº 17.088.309/0001-88, vencedora dos itens no valor total de R$ 125.959,00 (cento e vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove reais), CCF NUTRI EIRELI ME inscrita no CNPJ sob o nº 22.516.278/0001-59, vencedora dos itens no valor total de R$ 178.666,00 (cento e setenta e oito mil seiscentos e sessenta e seis reais), ACER ALIMENTOS EIRELI EPP inscrita no CNPJ sob o nº 23.024.662/0001-05, vencedora dos itens no valor total de R$ 107.035,00 (cento e sete mil e trinta e cinco reais), perfazendo o valor global de R$ 527.525,00 (quinhentos e vinte sete mil quinhentos e vinte e cinco reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 08 de Junho de 2016. Florisvaldo Pazini – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

Código Localizador: 9F5PNJRZ

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PROCESSO Nº 717/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016
EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EPP (LEI 147/2014)

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares para o Setor de Saúde do Município de Borborema/SP, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes dos anexos que integram o Edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 27 de Junho de 2016, às 08h30min.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Será publicado conforme Decreto Municipal 4.134 de 10 de Junho de 2013 e estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br. Borborema, 13 de Junho de 2016. Florisvaldo Pazini - Prefeito Municipal

Código Localizador: WK+4DJKN

Publicação Oficial do Município
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA:12942132884
Localidade: Borborema
Data: 2016.06.14 07:03:41 -0300